



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 12/11/2023
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 269/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **entrega de Títulos de Posse das residências localizadas na Cohab II**, neste município.

JUSTIFICATIVA: as residências instaladas no início da COHAB II, os lotes alguns foram vendidos e outros foram doados pela Prefeitura de Gravatá, na ocasião o Prefeito era Silas Salgado (In Memoriam) e os responsáveis pelos lotes era Biu Padre, informo que muitas residências foram construídas depois do ano de 1988, e foram desmembrados de uma área verde da COHAB II.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de novembro de 2023.

Edvaldo Trajano da Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV